CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 284 / 2021

AUMENTO NO VALOR DA SUBVENÇÃO PARA A APAE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura estude a viabilidade de conceder um aumento no presente exercício do valor da subvenção social prevista à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Justificativa:

A Lei 1.700/2020 previu a destinação de R$273.000,00 para a Apae em 2021. Em se tratando de uma das mais importantes instituições de nossa cidade, indico que o Executivo avalie a possibilidade de destinar mais recursos, a título de subvenção social, à mencionada entidade, a qual poderá reverter esses recursos na melhoria da sua prestação de serviços à comunidade.

Rio Pomba/MG, 16 de novembro de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
16 / 11 /2021, 19 h 50 min	Rio Pomba, 17 / 11/2021.	de: 06 / 12 /21
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	